



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

## **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 006/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE** sobre a Aprovação do Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 402ª Reunião 311ª (Ordinária) realizada no dia 26.03.2024, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a importância da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, ocorrida em 29 e 30 de maio e 01 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a finalização e apresentação do Relatório da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 26 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 006/2024, de 26 de março de 2024, nos termos da Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

